

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24-EME-010-00/2024
(FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
TÉCNICA MILITAR)**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil) Nome da autoridade competente: Gen Div ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil) b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 160503– Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 160318 – Escola de Sargentos de Logística e Colégio Militar da Vila Militar (EsSLog / CMVM)
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Fluminense Nome da autoridade competente: FABIO BARBOZA PASSOS Nome do Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Veterinária – MTA/FAC VET/UFF Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO PRESIDENCIAL S/N, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.U nº 219-A. b) UG SIAFI a) Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056 - Universidade Federal Fluminense – UFF Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153056 - Universidade Federal Fluminense – UFF / 150123 - Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio Euclides da Cunha – PLAP
3. OBJETO
Ministrar um curso de especialização em Inspeção de Alimentos para até sete Militares Médicos Veterinários do Exército Brasileiro, com carga horária total de 555 horas/aula.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
• Meta 1 – Ministrar doze disciplinas obrigatórias em um total de 510 horas aula;

- Meta 2 – Orientar até sete alunos na elaboração do trabalho de final de curso (TCC);
- Meta 3 – Prover o conteúdo das disciplinas EAD em plataforma própria;
- Meta 4 – Realizar até sete bancas examinadoras de TCC;
- Meta 5 – Realizar a coordenação técnico-pedagógica do Curso;
- Meta 6 – Realizar o apoio administrativo do Curso;
- Meta 7 – Realizar o apoio técnico do curso;
- Meta 8 – Diárias e visitas técnicas, e;
- Meta 9 – Obtenção de material de consumo para aulas

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O *Curso de Especialização em Inspeção de Alimentos (CEIAL)* é um curso de pós-graduação *lato sensu* que será ministrado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) para o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), cujo objetivo último será contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho dos Laboratórios de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB) das Organizações Militares do Exército Brasileiro, em especial dos Órgãos Provedores, envolvendo a gestão de processos de inspeção e análise de alimentos com vistas à garantia dos padrões de identidade e qualidade e a segurança sanitária dos gêneros adquiridos. Tal resultado espera-se pela formação profissional dos discentes para atender às demandas por práticas inovadoras e que garantam a sua especialização, abrangendo novos conceitos, estratégias e ferramentas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Apropriação de Despesas da Fundação Euclides da Cunha – FEC na gestão e desenvolvimento institucional limitados a 10% do valor global pactuado. Com base na LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 e (Alínea “e”, inciso VI, Art. 2º, DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020) e Universidade Federal Fluminense (Alínea “b” e “c”, inciso VI, Art. 2º, DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020)
- Ressarcimento institucional limitados a 10% do valor global pactuado

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas e Produtos	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Ministrar doze disciplinas						
Produto 1	Análise Sensorial de Alimentos e Bebidas	h/a	45	160,00	7.200,00	D	D+60 dias
Produto 2	Bioquímica de Alimentos	h/a	45	160,00	7.200,00	D	D+30 dias
Produto 3	Controle Físico-Químico de Alimentos	h/a	60	160,00	9.600,00	D	D+60 dias
Produto 4	Inspeção de Produtos de Origem Animal	h/a	60	160,00	9.600,00	D	D+30 dias
Produto 5	Legislação Nacional de Alimentos de Origem Animal	h/a	60	160,00	9.600,00	D	D+60 dias
Produto 6	Metodologia da Pesquisa Científica	h/a	30	160,00	4.800,00	D	D+30 dias
Produto 7	Controle Microbiológico de Alimentos	h/a	60	160,00	9.600,00	D	D+60 dias
Produto 8	Microscopia de Alimentos	h/a	30	160,00	4.800,00	D	D+60 dias
Produto 9	Sistema de Inspeção e Análise de Risco	h/a	15	160,00	2.400,00	D	D+60 dias

Produto 10	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	h/a	45	160,00	7.200,00	D	D+60 dias
Produto 11	Merceologia	h/a	15	160,00	2.400,00	D	D+60 dias
Produto 12	Análise de Componentes de Rações e Forragens	h/a	30	160,00	4.800,00	D	D+30 dias
META 2	Orientar sete alunos na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso						
Produto	Orientação de 07 TCCs (10 horas cada)	horas	70	160,00	11.200,00	D	D+180 dias
META 3	Prover o conteúdo das disciplinas EAD em plataforma própria						
Produto	Conteúdos disponibilizados em plataforma	-	-	-	-	D	D+210 dias
META 4	Realizar até sete Bancas Examinadoras de TCC						
Produto	Monografias defendidas	horas	28	160,00	4.480,00	D	D+180 dias
META 5	Realizar Coordenação técnico-pedagógica do curso						
Produto	Coordenação do curso (40 horas/mês – 06 meses)	horas	240	160,00	38.400,00	D	D+180 dias
META 6	Realizar o apoio administrativo do curso						
Produto	Apoio administrativo	horas	60	100,00	6.000,00	D	D+180 dias
Meta 7	Realizar o apoio técnico do curso						
Produto	Apoio laboratorial	horas	60	100,00	6.000,00	D	D+180 dias
META 8	Diárias e visitas técnicas						
Produto	Visitas técnicas	horas	20	160,00	3.200,00	D	D+180 dias
META 9	Obtenção de material permanente e de consumo para aulas						
Produto	Material de consumo e permanente para realização de aulas teóricas e práticas	Unidade	200	200,00	40.000,00	D	D+180 dias

Observações:

1. Considera-se “D” o dia de início da disciplina ou da atividade;
2. As aulas serão presenciais, sendo admitido, no máximo, 25% de atividades na modalidade remota;
3. As aulas serão ministradas em três blocos semanais: na 5ª. feira, das 14h00 às 18h00; 6ª. feira, das 08h00 às 12h00; e das 14h00 às 18h00. Eventualmente, desde que acordado previamente entre as Partes, poderá haver aulas de reposição, preferencialmente aos sábados, das 08h00 às 12h00;

4. As atividades de orientação serão coordenadas entre os alunos e os orientadores correspondentes e poderão ocorrer de forma presencial e/ou à distância, devendo haver um mínimo de dez encontros de orientação;
5. Para aprovação no curso, o aluno deverá ter 75% de presença e obter, no mínimo, nota maior ou igual a 5,0 (menção MM) em todas as disciplinas, incluindo o TCC, que será individual;
6. Não poderá haver trancamento de disciplina por parte do aluno. Em caso de necessidade de serviço, devidamente justificado, o aluno será desligado do curso;
7. Os critérios e tipos de avaliação dos alunos, das disciplinas, do curso e outros que se fizerem necessários, serão coordenados entre o Coordenador do Curso da UFF e o Fiscal do TED do Exército;
8. Os professores do curso estarão a cargo da UFF, a qual deverá observar todas as condições de funcionamento estabelecidas pela legislação vigente, sendo admitidas eventuais substituições, desde que devidamente justificadas ao Fiscal do TED. Para matérias eletivas, a cargo do DECEX, poderá ocorrer professores/instrutores convidados;
9. A programação das aulas e a sequência das disciplinas será de responsabilidade do Coordenador do Curso, devendo ser levado em conta a sequência pedagógica mais adequada à aprendizagem dos alunos; e
10. Os ajustes que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do presente Instrumento de Parceria poderão ser realizados, desde que haja coordenação prévia entre o Coordenador do Curso e o Fiscal do TED do Exército.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2025	50.862,40
Novembro/2025	22.617,60
Abril/2026	115.000,00
Valor total	188.480,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.30	Não	50.862,40
44.90.52	Não	115.000,00
33.90.39	Sim	22.617,60
Valor total	---	188.480,00

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro, RJ, em ____ de _____ de 20 ____.

Prof. Dr. Sérgio Mano
Coordenador do Curso**Prof. Fabio Barboza Passos**
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**13. APROVAÇÃO**

Rio de Janeiro, RJ, em ____ de _____ de 20 ____.

Gen Div ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA
Diretor de Educação Técnica Militar